



Receção de Listas Candidatas Ordem dos Farmacêuticos (OF)

- Listas candidatas a ÓRGÃOS NACIONAIS – a entrega deve ser feita na **Sede Nacional da OF**
- Lista candidata a CONSELHO DE COLÉGIO DE ESPECIALIDADE - a entrega deve ser feita na **Sede Nacional da OF**
- Listas candidatas a ÓRGÃOS REGIONAIS – a entrega deve ser feita na **Sede Nacional da OF ou na Sede da Secção Regional da OF respetiva**
- Listas candidatas a DELEGAÇÕES REGIONAIS – a entrega deve ser feita na **Sede Nacional da OF ou na Sede da Secção Regional do Sul e Regiões Autónomas da OF**

Documentação necessária para formalizar uma candidatura:

- Declaração para entrega de candidatura e nomeação de mandatário;
- Declarações individuais de aceitação de candidatura;
- Lista de subscritores;

Todos estes modelos disponíveis em:

<https://www.ordemfarmaceuticos.pt/pt/eleicoes/candidaturas/>

Procedimento para a receção de listas candidatas:

- **Entrega em mão** – a receção é feita pelos Serviços da OF, é identificado o farmacêutico, é carimbada e rubricada em todas as páginas a documentação entregue e fotocopiada, tendo em vista entregar ao representante da lista uma cópia da documentação conforme o original entregue; o representante da lista declara/confirma que recebeu esta cópia através da minuta disponibilizada.
- **Receção por via postal** – a abertura do envelope será feita pelos serviços na presença de 2 testemunhas. Deve também ser carimbada e rubricada em todas as páginas a documentação recebida.